

Sessão de 20 de Agosto de 1872.

O Senhor Presidente da Câmara municipal pro-
clama aberta a sessão estando presentes somente
seus um numero legal.

Foi lida a acta da sessão antecedente.

Foi apresentada uma petição de recurso inter-
posto por Domingos e Vicinho, e mulher, Jozeph
Alcides, da freguesia de Logradouro Velho, do
despacho da Commissão municipal que assigna
a retribuição em que se julga a educação de seu
filho Espiriano de serviço militar para que esta
se faça no corrente anno. A mesma petição
pede que o processo fosse enviado ao seu destino
para ali se julgar como por se julga . . .

Foi apresentado um requerimento em que
José Manoel Costa, do Arribo freguesia de Cebalga,
pede o beneficio da lactação para sua filha
por nome Espiriana, que sua mulher obarga-
vida freguesia de S. Luz no seu unico filho ut-
terino, por falta de leite, pobreza e doentes. Atribu-

Alamara pedia em vista dos documentos in-
ter as mesmo requerimento.

Foi apresentada um requerimento em que Anto-
nio Gomes Barros, de Trasmis e Caxar, pedia
licença para abrir uma mina no município da
Cancellia do Fogo, limites da mesma freguesia,
afim de explorar a mesma para seguir a sua pro-
priedade chamada a Lavouros de cima. Alama-
ra pedia que se lhe fosse o requerimento assi-
gnar o competente termo, e se lhe dá a licença
requerida.

Foi apresentada outro requerimento em
que Francisco Luiz Geria Guedes, de
villão do S. J. Roque, pedia licença para
continuar uma mina que está aberta na pro-
priedade que possui no vilão do covado,
seguiu com ella por buyto termo municipal,
e caminhos, e abria uma outra no dito município
lavando ahi a terra. Alamaara pedia que
se lhe fosse o requerimento assignar o competente
termo de responsabilidade, e se lhe dá a licença
pedida, ficando obrigado a espedir a terra
que sair de vulto, e tapar lo convenientemente.

Foi apresentada outro requerimento em que
Alonso de Azevedo Leite e Araújo, da freguesia de
São João do Rio de Janeiro, pedia licença para se-
guir com um braço de mina na direção da
antiga estrada real. Alamaara pedia que se
se lhe fosse o requerimento assignar o competente ter-
mo e se lhe dá a licença requerida.

Foi novamente apresentada o requerimento
em que Lourenço de Sá, da Povoa de Soure,
para se dar a sua propriedade denominada
da Passão, a confrontar pelo montante com o cor-

o caminho que vai para Bacia, e pelo lado do sul com o caminho que vai para o Sítio do Coar. Mandamos um auto de informação ao Sr. Juiz de Direito, mandou passar a licença pedida.

Foi novamente apresentada o requerimento em que Antonio Dias da Fonseca, p' este vilta, pede licença para construir uma ou duas casas na sua propriedade do Sobral, a contar do nascente com a foz do rio, e do norte com o caminho que vai para Passos. A Câmara tendo ido em vista ao local os terrenos no seu termo de comarca, declarou que se se o requerente a licença requerida, ficando elle obrigado a construir as casas e suas paredes, e os muros, que se fizerem em linha recta com a linha do caminho e norte do muro de suporte que se acha construido junto ao termo do Município de Passos, em virtude do signal indicativo que se acha no muro da propriedade de Bento José da Silva Guimarães, ficando o caminho que segue para Passos com a largura de tres metros e com os limites, em toda a estensão do termo de comarca. Declaramos, e que o abichamento dos' feitos pelo auto expedido ao referido muro de signal indicativo, ficando o requerente obrigado a cumprir com a quantia de seis mil e quatrocentos reis no cofre deste município, importância do termo que esta Câmara resolveu pedir ao referido para o referido abichamento, constando de auto e sub' metro, que se já se expedidos os que elle se deve para abichamento do caminho acima mencionados.

Pelo vereador, Burellina foi feito que acham

184
N.º 11
D.

achando-se autorizada por José Ferreira da Silva,
 de lugar do Rio de Janeiro, frequentador de Coimbra, declaro
 no nome deste que segundo os dados que haviam
 recibidos por Manoel Thomaz da Silva, do Sarrazim
 da frequentador de São Martinho da Guarda, e que se
 presente residente no lugar de São João e Januário
 do Império do Brasil, offerece a quantia de
 cento e vinte e cinco mil reis, para a construcção
 da estrada desta villa e village, por
 cadavez de São Martinho da Guarda, e para
 cuja quantia se responsabilizará e se firmo
 José Ferreira da Silva. Mandamos publicar
 a certidão e seu offerecimento, e que se faça
 se o offerecimento assignar e competente termo,
 se mandamos esta publicação por copia do ^{Exmo} ^{Expo}
 Governador Civil aqui de se obter a neces-
 saria authorização do Conselho e Districto.

Foi apresentada no officio sob. numero trinta
 e sete de maio, com data de outubro, no
 qual o ^{Exmo} Governador Civil declarou que segun-
 do a avaliação feita pelo engenheiro provincial
 nos trabalhos executados na estrada de São João
 da estrada a frente das Terras, fôr-se a la-
 mara e entregue ao respectivo dono em estado, a quan-
 tia de cento e vinte e cinco mil reis. Mandamos
 publicar a certidão e seu offerecimento, e que se
 mandamos a competente offerecimento para a au-
 torizada obra, se offerecer ao Director sub. di-
 strito de obras publicas para se assignar o
 dia em que a obra se fôr-se mandada recob-
 er a quantia ou importância do subsidio, para
 depois se pagar ao respectivo a respectiva
 quantia.

Foi novamente apresentada e requerida

requirimento em que o Sr. D. João de Sousa
Pereira pedia, no qual se pedia se fizesse
seus termos para os termos de Albergaria e
Suaes, p' esta villa, p' de fora de annualluz e
aforamento e para honrar os termos aforados
a Sr. D. Henrique Soares, do Couto da fe-
quicia p' os de Albergaria, visto se continha
agora que os ditos termos e terras comprehendi-
dos no prazo mencionado da mesma, pertencem
a mesmo Sr. D. Henrique Soares. - Mas como, tendo se
visto e prazo que mandou juntar, e a refer-
encia se resolveu, e a referida dada p' se
p' os de Sousa p' os de Albergaria, e a referida
se que o termo aforado de outra comprehendi-
do no mencionado prazo, a quem disse p' se
se resolveu oportunamente. "

Leb. proposta de vender a Sr. D. João de Sousa
camara, que p' os de Albergaria e os de Sousa
de constantes p' os de Albergaria que neste acto se
apresentada, e aqui comprehender, no p' os de
trabalho de Albergaria no p' os de Albergaria e quanto de ca-
rreiras p' os de Albergaria, e aqui de os termos
e respectivos actos p' os de Albergaria p' os de Albergaria
e termos cortados para a estrada de Albergaria,
e que disse nos termos p' os de Albergaria. "

Leb. proposta de vender a Sr. D. João de Sousa
camara que no p' os de Albergaria e de os de Albergaria,
se hade apresentar, e o compromisso dos termos de
Albergaria de esta villa, e respectivos termos, assim
como a abertura p' os de Albergaria para a estrada,
e aqui para a estrada de Albergaria, p' os de Albergaria
e respectivos termos; assim como se hade dar
p' os de Albergaria e fazer, em um dos comprehendi-
mentos de esta villa para os de Albergaria de os de Albergaria.

805
Muniz

petuções por presentes, cujas chças se usão feitas na for-
ma das condições, que se usão presentes

Surto hoje opia marcada para se arrematar
e montada e cabada no camicho de Figueirido pa-
ra a Igreja de São Thiago, andam, em firma, e
a final arrematada por Manoel José da Ancha
Junior, da mesma freguesia, pelo quantum de
cento trinta e dois mil reis

Essas honras meo mais a tractar de he-
rante, a desas, de qual se usão constar de la-
vou a presente dita que vai de a dessegueda
depois se lida por mim Custodio Figueirido
hora da Rocha, Escrivão da Camara, que a es-
crevi

Leite Rebelo.

Valente

Ornandeiro

Valente

Lozano

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis